

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 164/2021

DATA: 28 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede afastamento sem remuneração a servidora INÊS WARMLING MAURINA.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento sem remuneração a Servidora INÊS WARMLING MAURINA, conforme solicitação datada em 27 de maio de 2021.

Art.2º - O afastamento sem remuneração e baseado no artigo 69 da Lei Municipal nº 407/2010.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir de 27/05/2021.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 28 DE MAIO DE 2021.

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO EM QUADRO MURAL
EM 28/05/21

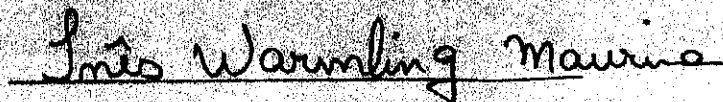
Juliana A. Gato


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

Requerimento

Eu, Inês Warmling Maurina, portadora do CPF: 782.236.361-15, residente e domiciliada na Rua Almirante Tamandaré, 549, Centro, CEP:78.545-000, Santa Carmem – MT, Servidora Pública no Município de Santa Carmem, **considerando o indeferimento do pedido de licença remunerada e para evitar caracterização de abandono ao serviço**, venho por meio deste, requerer a concessão de licença sem remuneração para tratar de doença na família, a partir de 27/05/2021, conforme declaração médica em anexo.

Curitiba – PR, 27 de maio de 2021



Inês Warmling Maurina

CPF: 782.236.361-15